



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

87

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 87-87 Pag. 36

Data 23/3/26

[Signature]
Assinatura

Hora

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

ENCAMINHE-SE

Em 23/3/26

O Vereador que subscreve requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a instituição de Projeto de Lei, nos moldes do Projeto de Lei nº 121, de 2024, que teve sua tramitação nesta Casa Legislativa no ano de 2024, sendo rejeitado, com o objetivo de regulamentar as normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado, individual e remunerado de passageiros por meio de aplicativos no Município de Cacequi.

Tal solicitação decorre de demandas apresentadas pelas categorias de taxistas e motoristas de aplicativos, visando à adequada regulamentação dos serviços prestados por esses profissionais, promovendo maior organização, segurança e qualidade no atendimento à população.

Em anexo Projeto de Lei nº121, de 2024, como minuta orientativa para o próximo projeto de lei.

Cacequi, 20 de março de 2026.

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Bancada do MDB

Chelionis Sallier
Republicanos

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

Of. 1.38126

23/3/26

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”